

Ofício Nº 96/2025 - SMS

Limoeiro do Ajuru/PA, 07 de março de 2025.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
A SENHORA
VITÓRIA PINHEIRO LEAL

Assunto: Encaminhamento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) – Gêneros Alimentícios.

Venho por meio deste, encaminhar a V.Sa. para apreciação e providencias cabíveis, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) referente à solicitação de gêneros alimentícios, elaborado conforme as necessidades levantadas. O referido documento contém informações detalhadas sobre a demanda apresentada, incluindo a descrição dos produtos, quantidades necessárias, especificações técnicas e justificativas que embasam a presente solicitação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessária e agradecemos, desde já, a atenção e colaboração no atendimento desta demanda.

Atenciosamente,


Maria José Barros Pantoja
Secretária de Saúde
Dec 003/2025-GP/PMLA

Maria José Barros Pantoja
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto Municipal nº 003/2025 – GP/PMLA

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA
Protocolo Nº 593
Em 07/03/25
Biliane P. Farias
Responsável

Memorando Nº. 135/2025 – SEMAD/PMLA

Limoeiro do Ajuru-PA, 07 de Março de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Administração- SEMAD/PMLA
Para: Setor de Planejamento

Assunto: Envio de Documentos,

Pelo presente instrumento legal estamos encaminhando em anexo o DFD da Secretaria Municipal de Saúde, para elaboração do processo de contratação/aquisição de Gêneros Alimentícios.

A Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, recebeu a demanda e solicita elaboração do Processo Administrativo de Nº. **042/2025**, para a contratação.

Atenciosamente.



Vitória Pinheiro Leal
Secretaria Municipal de Administração
Decreto Municipal: Nº. 002/2025 GP/PMLA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 008/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Maria José Barros Pantoja

E-mail: maizepantoja.70@gmail.com

Telefone: (91) 98531-6640

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

1. ORGÃO: 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2.1. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.155 – Manutenção do Piso de Atenção Básica – PAB Fixo.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.2. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.156 – Manutenção do Programa Saúde da Família – PSF/NASF-PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.3. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.157 – Manutenção do Programa de Saúde na Escola – PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.4. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.159 – Manutenção de Outros Programas de Atenção Básica.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000

– TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

2.5. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.160 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal – SB/PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000

– TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

2.6. ATIVIDADE: 10.301.0005.2.161 – Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF/PABV.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.7. ATIVIDADE: 10.302.0005.2.164 – Manutenção da UBS Fluvial.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

2.8. ATIVIDADE: 10.302.0005.2.165 – Manutenção da Atividade Ambulatorial e Hospitalar – MAC/FAEC.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000

– TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

2.9. ATIVIDADE: 10.303.0005.2.168 – Manutenção do Programa de Assistência Básica – PFB/PAB.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE. / 16210000

– TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

2.10. ATIVIDADE: 10.304.0005.2.169 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária em Saúde – PVS.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 16210000 – TRANSFERÊNCIA SUS – GOVERNO ESTADUAL.

2.11. ATIVIDADE: 10.305.0005.2.171 – APOIO AS Campanhas de Vacinação.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE.

3. OBJETO DE CONTRATAÇÃO

Registro de Preço para fatura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Atender as necessidades da SEMSA/PMLA pelo período de 12 meses.

4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A contratação de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios se faz necessário para atender as necessidades das Unidades de Saúde, da UBS Fluvial, do Hospital Municipal Dr. Cruz Moreira e as demandas do prédio de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Essas contratações se justificam para garantir o funcionamento das atividades e serviços prestados pela secretaria aos munícipes, pois os produtos adquiridos serão usados diariamente em todos os setores do Hospital, da Secretaria de Saúde, da UBS Fluvial e dos Postos de Saúde do nosso Município.

Esses serviços não podem ser interrompidos por falta dos gêneros alimentícios, uma vez que são serviços essenciais, disponibilizados para a população nos setores: de Urgência e Emergência, Regulação, Internação, Ambulatório, ações de saúde e os programas que envolvem a Vigilância alimentar e Nutricional do SUS no Município de Limoeiro do Ajuru.

Desta forma, não pode haver interrupções nas demandas geradas em cada setor, por se tratar de saúde pública, que é amparada pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

Os Alimentos irão atender demandas do Hospital Municipal de Limoeiro do Ajuru, Unidades de Saúde, Secretaria de Saúde e Ações em Saúde do município. O acesso a uma variedade de alimentos seguros e saudáveis é um direito humano fundamental.

O cuidado nutricional adequado, incluindo a qualidade da alimentação, tem efeitos benéficos na recuperação dos pacientes e na sua qualidade de vida. A qualidade da alimentação hospitalar é fundamental para a qualidade do atendimento hospitalar e recuperação da saúde do usuário, sendo a dietoterapia parte fundamental do cuidado dentro da área hospitalar.

A nutrição dos trabalhadores também se faz indispensável, garantindo sua saúde através de suporte alimentar equilibrado durante os processos de trabalho diariamente. Dar condições para que o funcionário desfrute de uma alimentação saudável e a promoção da sua saúde não pode ser dissociada da manutenção de um ambiente de trabalho adequado.

Assim, tem-se a necessidade de adquirir produtos que ajudarão a proporcionar aos seus servidores, colaboradores e público atendido um ambiente mais agradável para todos que frequentam o espaço público.

De acordo com a Política Nacional de Alimentação e Nutrição, as ações de alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde (SUS) são essenciais para o cuidado integral do cidadão. Dentre os programas que envolvem a Vigilância alimentar e Nutricional do SUS no Município de Limoeiro do Ajuru, PA, atualmente, temos: Programa Saúde na Escola (PSE); Bolsa Família, Crescer Saudável, Amamenta e Alimenta Brasil (AAB) e Micronutrientes (Vit, A e ferro), aplicados na rotina de trabalho dentro das Estratégias Saúde da Família Convencionais, Ribeirinha, UBS Fluvial e nas ações extramuros, em escolas, comunidades e afins.

Solicita-se a aquisição amparada por ata registro de preços, a qual permite a esta Secretaria realizar suas aquisições em consonância com as demandas surgidas, sem a necessidade de prévia manifestação orçamentaria, salvaguardando-se de qualquer excesso, quando desnecessário, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos mesmos.

Faz-se necessário, portanto, a aquisição de materiais de consumo Alimentício visando atender a demanda prevista para o ano de 2025, contribuindo de forma efetiva para o bom atendimento da comunidade através dos serviços prestados, garantindo plena operacionalidade das ações de vigilância conforme amparado e regulamentado pela Lei 8.080/1990 e pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

Os quantitativos dos produtos são estimados e baseados em estudos técnicos realizados pela coordenação de Alimentação e Nutrição da secretaria municipal de saúde.

5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

- 5.1 Garantia de Alimentação Adequada: Assegurar que todos os pacientes e demais profissionais da rede pública da saúde recebam refeições balanceadas e nutritivas durante o período do ano de 2025
- 5.2 Eficiência e Transparência na Aquisição: Realizar a aquisição de gêneros alimentícios de forma eficiente e transparente, garantindo a economicidade e a qualidade dos produtos adquiridos.
- 5.3 Assegurar a oferta, manutenção e qualidade dos serviços e ações de Vigilância Alimentar e Nutricional aos usuários do SUS que buscam atendimento Nutricional nas unidades de saúde, nas Escolas e Comunidades em geral do município de Limoeiro do Ajuru.

6. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos foram estimados com base nos quantitativos do Pregão Eletrônico 003/2024, consubstanciados nos contratos (CONTRATO Nº 2006005/2024-PMLA, CONTRATO Nº 0706011/2024-PMLA, CONTRATO Nº 2006002/2024-PMLA E CONTRATO Nº 2006003/2024-PMLA, bem como no consumo dos últimos 12 (doze) meses de todas as unidades de saúde do município.

OBJETIVOS: Aquisição de GENEROS ALIMENTICIOS objetiva atender as necessidades das Unidades de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Dr. Cruz Moreira do Município de Limoeiro do Ajuru.

Foi previsto um percentual de acréscimo em até 20% (vinte por cento), para reserva de contingência, que se destina atender a possibilidade de prorrogação contratual ou outras eventualidades que aumentem o consumo e impactem no planejamento da Unidade Demandante, conferindo assim maior longevidade/vida útil ao contrato, de modo também a resguardar a gestão durante a fase de planejamento e execução de novo processo de contratação para demais exercícios subsequentes.

7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

O objeto deverá ser disponibilizado para execução a partir do mês de: **XXX/2025**.

8. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Servidor - Equipe de Planejamento

Nome do Titular: MICHELLY KATWLZA PEREIRA SILVA

Cargo: NUTRICIONISTA

CPF: 988.528.092-87

Matrícula: 1233300

e-mail: mc_michelly@hotmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98469-1289

Servidor - Fiscalização do Contrato

01. Fiscal:

Nome do Titular: KÁSSIA VASCONCELOS PINHEIRO.

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL.

CPF: 013.285.152-06

Matrícula: 1233223

e-mail: vasconceloskassia@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 9935-3620

02. Gestor do Contrato:

Nome do Titular: MARIA JOSE BARROS PANTOJA

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: 264.873.652-20

Matrícula: 1233102

e-mail: maizepantoja.70@gmail.com

Telefone/WhatsApp: (91) 98531-6640

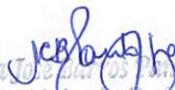
9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto para ETP e TR, com posterior devolução à Unidade Demandante.

Limoeiro do Ajuru/PA, 07 de Março de 2025.

MICHELLY KATWLZA PEREIRA SILVA
Responsável pela elaboração da demanda

DE ACORDO:


Maria José Barros Pantoja
Secretária de Saúde
Dec. 003/2025-GP/PMLA

MARIA JOSE BARROS PANTOJA
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA/PMLA.


Michelly Katwulza Pereira Silva
Nutricionista Sup. em AD
CRN-5486/PA

SECRET

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA
DEMANDA – DFD Nº 008/2025**

ITENS	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
1	Açúcar refinado - Na cor branca. Embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalado em pacotes de 1 Kg, sem sinais de violação.	80 ✓	Fardos
2	Água mineral sem gás, acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros de policarbonato retornável, com vasilhame.	100 ✓	Unidade
3	Água mineral em copo de 200 ml. Pacotes com 24 Unidades	100 ✓	Pacotes
4	Água mineral em garrafas de 500 ml. Pacotes com 24 Unidades	50	Pacotes
5	Água mineral em garrafas de 350 ml. Pacotes com 24 Unidades	200 ✓	Pacotes
6	Alface in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, folhas não murchas e nem amareladas, acondicionada em embalagem plástica.	50 ✓	Maços
7	Alho – Produto de 1ª qualidade, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livres de brotos. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos e/ou amassados. Acondicionados em caixas de papelão limpas, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	150 ✓	Quilos
8	Achocolatado em pó solúvel e natural, acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, a embalagem deve conter no rotulo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, nº do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter nº de registro do ministério da agricultura ou ministério da saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g.	200	Pacotes
9	Abacate in natura 1ª qualidade, novo, inteiro, em grau de amadurecimento médio, espécie fortuna, acondicionamento em embalagens plásticas com identificação de peso, marca e validade.	80	Quilos
10	Abacaxi de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, talo aderente, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	100	Unidade

11	Abóbora de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Validade de até 1 semana.	80	Quilos
12	Arroz - Polido, longo fino, tipo 1, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Validade acima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	60 ✓	Fardos
13	Arroz - Polido, longo fino, tipo 2, constituído de grãos inteiros. Com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, acondicionado em pacotes plásticos transparentes e atóxicos limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deve conter no rótulo os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos Plásticos totalizando 30Kg. Validade acima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	20 ✓	Fardos
14	Arroz parboilizado, tipo I, classe longo fino, produto beneficiado, livre de mofo, sujidades, materiais terrosos, parasitas, larvas e odores estranhos; deverá apresentar coloração própria e conter no mínimo 90% de grãos inteiros; Embalagem primária: sacos de polietileno com 01 Kg; intacto, resistente, transparente, atóxico; contendo informações sobre o produto como: data de fabricação, data de validade e número do lote, de forma indelével; Embalagem secundária: deverá ser de fardo plástico de polietileno, reforçado e resistente, totalizando 30 Kg por fardo.	40 ✓	Fardos
15	Aveia apresentada em flocos finos, em embalagem de 450g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses.	100 ✓	Pacotes

16	Aveia em flocos finos: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Pacotes de um quilo. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	300 ✓	Pacotes
17	Aveia, em flocos grossos, aveia beneficiada, classe branca, embalada em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão, não amassadas e resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas, o produto deverá apresentar validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Embalagem de 01Kg.	400 ✓	Pacotes
18	Azeite de oliva extra virgem, acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml, especificação: frasco de vidro sem amassados sem estufados acidez máxima de 0,5% frasco com 500ml.	20 ✓	Unidades
19	Banana de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	500 ✓	Quilos
20	Batata inglesa - Comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 15/78 da CNNPA. Acondicionado em sacos contendo até 50kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados, validade de até 1 semana.	600 ✓	Quilos
21	Biscoito doce - bolacha tipo maria embalada em pacotes de 400g, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12 meses, caixa com 20 pacotes de 400g.	20 ✓	Caixas
22	Biscoito doce tipo maizena: contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, soro de leite em pó e sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha protease. Aromatizante. Contém glúten. Validade: pacote contendo 350 gr, o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	20 ✓	Caixas

23	Biscoito salgado tipo cream cracker - Biscoito salgado, quadrado, cream cracker, sem recheio, sabor água e sal. ingrediente: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fosfórico, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar invertido, amido de milho, bicarbonato de sódio, lecitina de sódio, protease e alfa-amilase. Valor nutricional aprox. (por porção de 30g): vcal.-124kcal carb. - 20g prót. - 3,4g gordura total - 3,1g gordura sat. - 0,5g, fibra alimentar 1,2. pact. de 400g tipo 3x1. Acondicionados em fardos de 20 pacotes distribuídos, em embalagem primária plástica transparente de 400g. Deverá constar na embalagem a data	100 ✓	Caixas
24	Biscoito salgado, tipo água e sal, sem recheio, empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, embalagem primaria declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e lote, número de registro no órgão competente, validade de 12 meses a partir da data de entrega. Pacote com 400g.	50 ✓	Caixas
25	Camomila em sachê para chá	10	Caixas
26	Café em pó - Tipo moído, torrado, procedente de grãos sãos, limpos e isentos de impurezas. Acondicionado em embalagem aluminizada integra. Embalado a vácuo em pacotes de 250g. Caixa com 12 unidades	200 ✓	Caixas
27	Carne bovina de 1ª - Carne Bovina (Alcatra). De 1ª qualidade, limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%) Embalagens plásticas de 500g acondicionados caixas de papelão contendo até 20kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano.	2500 ✓	Quilos
28	Carne bovina de 2ª desossada (tipo agulha) - com aspecto próprio, congelada na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e a embalagem deverá conter externamente os dados do	2100 ✓	Quilos
29	Carne bovina em conserva: Embalagem de 320g. Cx com 12 unid	20 ✓	caixas

30	Carne bovina moída (magra e congelada) - De 1ª qualidade (Chã de dentro, coxão mole, patinho, lombo), limpa, aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura - máximo aceitável 5%). Embalagens plásticas de 500g acondicionados caixas de papelão contendo até 20Kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano.	900 ✓	Quilos
31	Carne bovina resfriada moída tipo músculo, boa qualidade, moída, resfriada. Deve apresentar-se com aparência própria, sabor próprio, cor vermelho brilhante, sem manchas esverdeadas e com odor característicos. Durante o processamento deve ser realizada a aparagem (eliminação de excesso de gordura), o produto deve indicar a data de fabricação e validade na embalagem. O produto deverá estar de acordo com o preconizado pela ANVISA e em estado adequado para consumo humano, com selo visível na embalagem do SIF/SIE.	2500 ✓	Quilos
32	Carne bovina de 2ª com osso (tipo peito) - com aspecto próprio, congelada na cor vermelho vivo, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor próprio, consistência firme, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contra pesos (excesso de gordura máximo 10%). Embaladas em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. Ausência de sujidades, parasitas ou larvas. A embalagem deverá conter externamente os dados do produto, marca do fabricante, prazo de validade e a embalagem deverá conter externamente os dados do produto, registro de inspeção sanitária. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionado em caixas de papelão. Estado adequado para consumo humano. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	700	Quilos
33	Cebola de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e/ou amassados.	600 ✓	Quilos

34	Cereal para alimentação infantil, equivalente ou superior ao mucilon, com probióticos, indicado para crianças com mais de 06 meses de vida, com cereal pré-cozido, enriquecido com ferro, zinco, vitaminas a e c. embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 1 ano após a data de fabricação. Embalagem primária: pacotes com 600g do produto. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Caixa contendo 12 unidades.	300	Unidades
35	Creme de leite - Creme de leite de origem animal, embalagem 200 gramas, limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente. Padronizado a 20% de gordura, enzima lactase, espessantes, carragena, carboximetilcelulose microcristalina e citrato de sódio, não contendo glúten. Caixa contendo 11 embalagens 200g cada. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA, conforme portaria 369 de 04/09/1997 e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	200	Unidade
36	Cenoura sem folhas, de primeira qualidade, bulbos e tamanhos médios, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionados em caixas contendo até 20kg. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data de entrega.	400 ✓	Quilos
37	Charque bovino P.A - Carne bovina, salgada e seca, de 1ª qualidade (no máximo 10% de gordura) a base de: carne bovina e sal, embalada a vácuo. Acondicionado em embalagem original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens com pacotes de 5Kg embaladas á vácuo, caixa com 30 Kg. Não será aceito JERKED BEEF. Deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	500	Quilos
38	Chuchu de primeira, tamanho e colorações uniformes, livres de materiais terrosos, sem danos mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	300	Quilos

39	Cheiro verde - De 1ª qualidade, hortaliça classificada como verdura, de cor verde, aspecto e cor próprios, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados	500	Maços
40	Colorau embalado em pacotes de 500 gramas. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, mistura e peso insatisfatório. Estar em	40	Pacotes
41	Cominho - A partir de matéria-prima de boa qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor característicos do produto. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação e validade e quantidade do produto. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 100g	40	Pacotes
42	Couve - De 1ª qualidade, tipo manteiga, de tamanho médio, talo verde, inteiros, coloração uniforme e sem manchas. Bem desenvolvidas, firme e intacta. Isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. condicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 72h a contar da data de entrega do produto. Deve apresentar folhas verdes escuras s/ partes amareladas ou rasgadas.	50	Maços
43	Couve flor in natura, 1ª qualidade, inteiro, espécie comum, nem amarelada, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso e validade.	50	Quilos
44	Embutido - tipo linguiça toscana, tamanho grossa, tipo preparação fresca, estado de conservação resfriado (a). Pacotes de 5kg, cada pacote embalado a vácuo individualmente em embalagem impermeável e amplamente protegida. Dizeres de rotulagem c/ data de fabricação, prazo de validade, dados nutricionais e selo SIF.	20	Pacotes
45	Erva-doce para chá	60	Quilos
46	Extrato de tomate concentrado, tendo a aparência massa mole, cor vermelha, cheiro e sabor próprio. Validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega. Embalagem lata com peso líquido de 350g	20	Latas

47	Farinha mandioca - granulação média, Tipo: 1, Classe: branca, Características Adicionais: isentas de matéria terrosa, corantes e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto de 1ª qualidade próprio para consumo humano. Embalagens plásticas de 1Kg acondicionados em fardos plásticos totalizando até 60kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	40	Fardos
48	Farinha de tapioca, embalagem em pacote de 200g, sem sinais de extravio com prazo de validade acima de 12	300	Pacotes
49	Farinha de trigo com fermento, próprio para panificação, cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Aspecto, cor, odor e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Informações Nutricionais em 50g do produto - Valor calórico: 172 kcal; Carboidratos: 38g; Proteínas: 5g; Fibra: 1g; Ferro 2,1g. Valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Embalagem de 1 Kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	40	Quilos
50	Farinha de trigo sem fermento, especial ou de primeira, fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. Não podendo estar úmida fermentada ou rançosa. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, fardo com 10 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	20	Quilos
51	Farinha fina - branca ou amarela para farofa, Embalagem plástica de 1Kg.	30	Quilos
52	Feijão carioca, tipo 1, de primeira qualidade, constituído de 95% de grãos inteiros, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico atóxico, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Fardo de 30 kg - Pacote com 1kg.	30	Fardos

53	Feijão cavalo (rajado) - Tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, fardo de 30 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	30	Fardos
54	Feijão tipo preto - Tipo 1, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente, tamanho de formatos naturais, maduros, limpos e secos, sendo permitido no máximo 2% de impurezas e materiais estranhos e livre de parasitas. Embalagem original de fábrica, apresentando vedação adequada, contendo no rótulo as especificações de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto dos ingredientes, data fabricação e validade. Embalagem em fardo de 30 Kg. Prazo de validade acima de 12 meses a contar da data da entrega do produto.	20	Fardos
55	Fígado bovino congelado peça inteira de primeira qualidade congelada a -18°C, embalado a vácuo, em embalagem individual por peça, reembalado em caixa de papelão cintada, com validade mínima de doze meses. Na embalagem primária deve constar as seguintes informações: marca comercial, nome e descrição do produto, carimbo do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento (sif), e demais dizeres obrigatórios, conforme legislação em vigor.	100	Quilos
56	Filé de peito de frango - Filé de peito de frango congelado, sem osso, não temperado. Apresentar-se congelado (-10 a -25°C), Apresentar consistência e cor característicos do produto e carne tenra. Fornecer em embalagem original (do frigorífico de procedência do produto) de 1kg, contendo todos os dados exigidos, como fabricante, data de fabricação e validade, quadro de valores nutricionais, etc. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, de boa qualidade, próprio para o consumo. O	2300	Quilos
57	File de peixe congelado tipo pescada amarela: apresentar-se congelado, limpo, sem escamas, sem couro, sem espinhas e sem vísceras, em filés. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias anteriores à data de entrega.	100	Quilos
58	File de peixe congelado tipo pescada branca: apresentar-se congelado, limpo sem escamas, sem espinhas e sem vísceras, em filés, inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 30 dias.	150	Quilos

59	Frango - coxa/sobre coxa - coxa/sobre coxa de frango, resfriado. Embalagem intacta, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA.	900	Quilos
60	Frango abatido na hora contendo cabeça, pescoço, pés, moela, fígado. Carne e miúdos com aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosas, cor própria s/ manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidade, parasitas e lavas. O produto deve conter data de fabricação de até 24 horas anteriores à data de entrega. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	3000	Quilos
61	Fubá para mingau	100	Pacotes
62	Frango congelado - De 1ª qualidade, congelado, limpo, livre de parasitos e de qualquer substância contaminante que possa alterar ou encobrir alguma alteração, odor e sabor próprios, levemente temperado. Acondicionado em embalagens plásticas limpas, não violadas, resistente, deve conter externamente os dados de identificação e procedência informações nutricionais, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Sacos plásticos individualizados de 1kg a condicionados em caixas de papelão. As embalagens devem ser identificadas com nome	200	Quilos
63	Laranja (Kg) - De 1ª qualidade, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho. Aroma e sabor característicos da espécie, sem fermentos. Casca lisa, íntegra, livre de fungos, de consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos. C34. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana, a contar da data da entrega do produto.	500	Quilos
	Leite em pó desnatado - solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. Pacote de 200g. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor	500	Quilos

64	Leite em pó integral - Integral, solúvel, instantâneo, enriquecido com vitaminas A e D, não podendo ser modificado. Pacote de 200g. O leite deve dissolver facilmente na água, deve estar seco e solto, não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras e esverdeadas (mofo). Acondicionado em embalagem aluminizada original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	2000	Pacotes
65	Limão - De primeira qualidade; Tamanho de médio a grande, equivalente de 1kg = 10 und. Casca lisa, íntegra, livre de fungos. De consistência firme. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para utilização de alimentos.	250	Quilos
66	Maçã in natura, 1ª qualidade, maçã nacional in natura, categoria 1, com grau maturação tal que lhes permita suportar o transporte, a manipulação e a conservação adequada para o consumo, com casca firme e brilhante, sem cortes, manchas e perfurações, ou outro defeito que possa alterar a sua aparência e qualidade, e ainda, sem a presença de substância terrosa, polpa suculenta sem a presença de defeitos causados por parasitas que alteram a qualidade do produto, com peso médio de 100 gramas, com tamanho uniforme, próprio da espécie e proveniente de colheita recente. O produto deve ser embalado em saco plástico transparente, resistente, atóxico, contendo o peso máximo de 5 (cinco quilogramas) e transportado em caixas vazadas de polietileno com identificação de peso.	300	Quilos
67	Macarrão concha 500g - macarrão tipo conchinha, enriquecido com ferro e ácido fólico. Isento de materiais terrosos e parasitas. Embalado em pacotes com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega da mercadoria.	700	Pacotes

68	<p>Macarrão tipo espaguete - massa de sêmola tipo espaguete - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujeidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	1000	Fardos
67	<p>Macarrão tipo parafuso - massa de sêmola tipo parafuso - Massa alimentícia tipo seca vitaminada, isenta de sujeidade, pasteurizada, sem ovos. Não deve apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo), não deve apresentar cheiro de mofo, não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos), devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. Acondicionado em embalagem plástica original de fábrica, contendo no rótulo as especificações dos ingredientes, lote, quantidade, data fabricação e validade. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens plásticas de 500g. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	400	Pacotes
68	<p>Mamão, tipo Havaí, de primeira qualidade; in natura, tamanho médio com cerca de 400g por unidade; Casca lisa, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Consistência firme, íntegro e livre de sujidades, parasitas e larvas e/ou amassados.</p>	100	Quilos
69	<p>Mamão tipo papaya in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas com grau de amadurecimento médio, adequado para manipulação e conservação adequada. Para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.</p>	150	Quilos

70	Manteiga com sal, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 500g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	100	Caixas
71	Margarina com sal - Margarina c/ sal. embalagem de 250 gramas. o produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	150	Unidades
72	Margarina sem sal 250 G - Margarina s/ sal. embalagem de 250 gramas. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. Registro no Ministério da Agricultura, SIF/DIPOA.	80	Unidades
73	Massa p/ sopa tipo padre nosso (média), com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), amido de milho, corante natural de urucum. Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega	500	Pacotes
74	Massa para sopa - Massa de sêmola para sopa tipo concha - massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com	500	Pacotes
75	Maxixe in natura, 1ª qualidade, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento, médio, sem sinais de pragas e/ou amassados acondicionado em embalagem plástica.	200	Quilos
76	Melancia in natura, 1ª qualidade, inteira, em grau de amadurecimento médio, acondicionada em embalagem plástica com identificação de peso.	400	Quilos

77	Melão nacional in natura, 1ª qualidade, inteiro, unidades selecionadas, em grau de amadurecimento médio acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	60	Quilos
78	Milho de pipoca, tipo: 01 tipo grupo: duro, tipo classe amarela, embalagem com 500 g.	2	Fardos
79	Mocotó	180	unidades
80	Molho de tomate pacote de 340 gramas, sem sinais de extravio e dentro do prazo de validade acima de 12.	50	Unidades
81	Óleo de soja 900 ml. Especificação: óleo de soja, refinado, com cor, cheiro e aspecto característico, acondicionado em caixa de papelão com no máximo 20 unidades. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalada em lata ou embalagem pet de 900 ml.	30	Caixas
82	Ovo de galinha, marrom ou branco médio, sem rachaduras, livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, com produção de no máximo à 03 (três) dias contados a partir da data de entrega do produto. Deverá apresentar validade máxima de 15 meses e mínima de 2 meses a partir da data de entrega.	300	cubas
83	Pão de Hamburgue	500	Quilos
84	Pão de forma	500	Pacotes
85	Pepino in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso.	200	Quilos
86	Pimenta de cheiro in natura, unidades selecionadas, em perfeito estado de conservação, sem imperfeições ou sinais de pragas e /ou amassados. Acondicionadas em embalagem plástica, com identificação de peso.	120	Quilos
87	Pimentão verde in natura, 1ª qualidade, inteiro, em grau de amadurecimento médio, sem imperfeições ou sinais de pragas. Acondicionado em embalagem plástica com identificação de peso	120	Quilos
88	Polpa de fruta - congelada. Produtos de 1ª qualidade, 100% natural, selecionada, isenta de contaminação. Acondicionada em pacote plástico, limpos, não violados, resistente e que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados mínimos de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Pacotes de 1 KG. Sabores: Abacate, Abacaxi, Acerola, Cupuaçu, Goiaba e Maracujá.	700	Quilos

89	Presunto - Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Fatiado em fatias finas. Embalagem transparente, bem lacrada e preservada, isento de qualquer substância estranha ou nociva, sem mofo. Acondicionado em embalagens de 1 Kg, com prazo de validade afixada. Validade superior a 1 mês da data da entrega do produto.	20	Quilos
90	Queijo muçarela fatiado - fabricado com leite pasteurizado manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem integra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	60	Quilos
91	Repolho - De primeira qualidade. Tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido. Sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos plásticos limpos, resistentes, próprios para a utilização de alimentos.	200	Quilos
92	Sal de cozinha - sal refinado - Livre de sujidades, parasitas, fungos ou outras partículas que comprometam o consumo e o armazenamento, acondicionados em embalagem de 1Kg, envolvidas por plástico transparente contendo na embalagem a validade visível do produto, peso, fabricante, data de fabricação. Deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	100	Quilos
93	Soja de frango ou carne	50	Pacotes
94	Sardinha em conserva 125 gramas. Eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e pé, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal - SIPA.	5	Caixas
95	Suco industrializado integral de polpa de frutas: sem adição de açúcar, sem necessidade de refrigeração antes do consumo, líquido concentrado, integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração da goiaba, madura, são e limpa, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais ou vegetais. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 15 dias anteriores à data de entrega. Garrafas de 500 ml. Sabores: Abacaxi, caju, goiaba e maracujá.	250	Caixas
96	Zazon de carne e frango	15	Caixas

97	Tomate tipo Débora ou italiano, tamanho médio, uniforme, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho. Isentos de lesões de origem física mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos. Acondicionados em caixas impas, resistentes, próprios para utilização de alimentos. Higienizados e mantidos sob refrigeração a 10°C, não manipulados validades de até 1 semana a contar da data de entrega.	250	Quilos
98	Vinagre - Em garrafa plástica de 750ml. vinagre _ ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. de acordo com a RDC nº276/2005. Caixa com 12 garrafas.	30	Caixas
9			


 Município de São Paulo
 Secretaria de Saúde
 Doc 008/2025-GP/PM-1A


 Ministério Público
 Ministério Público
 CRM-1456/PA

<p>1971</p>	<p>1971</p>	<p>1971</p>	<p>1971</p>
<p>1972</p>	<p>1972</p>	<p>1972</p>	<p>1972</p>

1971
 1972
 1973